



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Ao Exmo. Senhor  
Vereador Professor JÉFERSON NUNES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o respectivo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja dotação servirá para atender exclusivamente despesas com contratação de novas Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e qualificação dos atendimentos aos atingidos pelas enchentes.

Servirá de recurso para cobertura desse Crédito Suplementar, o valor de R\$ 180.000,00, repassado pela Secretaria de Saúde do Estado, Portaria SES nº 300/2024.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 021, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade – 02 Divisão de Atenção Básica  
Função – 10 Saúde  
Subfunção – 301 Atenção Básica  
Programa – 0107 Assist. Méd. a População – Atenção Básica  
Atividade – 2.170 ATENÇÃO BÁSICA - ASPS

<b>Despesa</b>	<b>Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico</b>	<b>Valor</b>
3865	3.1.90.04.00.00.00.00.0621.3201 Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 180.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para cobertura desse Crédito Suplementar, o valor de R\$ 180.000,00, repassado pelo Estado, Portaria SES nº 300/2024.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 17 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.